



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

LEI Nº 049/2000

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

Concede Título Honorífico de cidadão Santaterezinense ao Reverendíssimo Padre Albertino de Sousa Barreiros e dá outras providências.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Terezinha Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Santa Terezinense ao padre Albertino de Sousa Barreiros.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de sua aprovação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA TEREZINHA, 18 DE DEZEMBRO DE 2000.


JOSÉ AFONSO GAYOSO FILHO
Prefeito Constitucional